

Ofício nº 40B/2020

Gaspar, 19 de novembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 19/11/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° 8590-025/2020 (Deferido),

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° 8147-034/2020 (Deferido),

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° 8147-027/2020 (Indeferido).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI



Ata N° 40 - REUNIÃO DO DIA 19.11.2020

Aos dias dezanove do mês de novembro de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-025/2020

RECORRENTE: FERNANDO RAIMAR LOPES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590152263

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: APC7836/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-034/2020

REQUERENTE: CEZAR VINÍCIUS BRANCO GUTIERREZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050072374

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: QJG2609/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, sou pelo deferimento do recurso apresentado, cancelamento da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 40 - REUNIÃO DO DIA 19.11.2020

PROCESSO N°: 8147-027/2020

REQUERENTE: JHONATAN JOSÉ BOIANI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z2000PV

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: AMC1575/SC

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 26/11/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



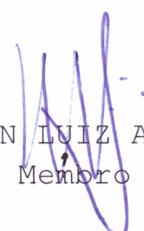
ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro